



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 039/2018 - “Ratifica o protocolo de intenções e autoriza o ingresso do Município de Bom Jesus do Norte no Consorcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba e dá outras providências”.

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº. 039/2018, de autoria do Executivo Municipal, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de novembro de 2018.

WULLISSES AUGUSTO MOREIRA FERMIANO _____
- Relator -

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____
- Presidente -

WANDERLEY DE MORAES FARIA _____
- Membro -